



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

Romeu Donizete Rufino  
*Diretor-Geral*

**AIR para qualificação  
de tomada de decisão**

Brasília, 7 de junho de 2018

VISÃO



Ser essencial para assegurar a qualidade e a sustentabilidade do serviço de energia elétrica

Qualidade regulatória

Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação

MISSÃO



Garantir a qualidade do serviço de energia elétrica em benefício da sociedade

02

Assegurar a prestação de serviços de energia elétrica de qualidade e com preços e tarifas justos

OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

05 Aprimorar os processos de leilão e de gestão das outorgas com foco no cumprimento dos contratos

06 Otimizar os processos de fiscalização, com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço prestado

PROCESSO DECISÓRIO

09 Aprimorar o processo decisório em todas as instâncias, com vista a garantir a tempestividade, a qualidade, a estabilidade e a segurança regulatória

10 Aprimorar a gestão da atuação judicial com foco na prevenção de demandas

PROCESSOS

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

11 Reestruturar e implementar a gestão da informação

PESSOAS E GESTÃO ORGANIZACIONAL

12 Valorizar pessoas e desenvolver competências com foco em resultados

13 Assegurar a gestão organizacional que favoreça a integração e a inovação nos processos

INFRAESTRUTURA

14 Melhorar a infraestrutura física, recursos materiais e os serviços administrativos

15 Modernizar a infraestrutura e soluções de tecnologia da informação

AUTONOMIA

16 Assegurar a autonomia decisória, administrativa, orçamentária, financeira e de gestão de pessoas



PESSOAS E RECURSOS



- Autonomia
- Compromisso com o interesse público
- Diálogo
- Efetividade
- Equilíbrio
- Ética
- Imparcialidade
- Isonomia
- Previsibilidade
- Simplicidade
- Transparência

# Planejamento Estratégico 2018-2021

## Objetivo Estratégico 3 - Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação

### *Iniciativas:*

- Implementar agenda regulatória 2018-2019
- Institucionalizar processo de monitoramento da regulação
- Revisar sistemática de elaboração de regulamentos e o estoque regulatório

# Planejamento Estratégico 2018-2021

## Objetivo Estratégico 3 - Aperfeiçoar, simplificar e consolidar a regulação

### *Iniciativa: Implementar agenda regulatória 2018-2019*

- Determinativa no 1º ano (AD) e indicativa no 2º ano
- Elaboração submetida a processo de participação pública
- Avaliada por produtos efetivamente entregues:
  - CP - Abertura de Consulta Pública
  - **AIR - Relatório de AIR**
  - NT - Nota Técnica
  - AP - Abertura de Audiência Pública
  - RAC - NT com Relatório de Análise de Contribuições
  - RPO - Pauta da Reunião Pública Ordinária

# Agenda Regulatória 2018-2019

Nº	Atividade Regulatória	Coord.	2018				2019			
			1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
24	Aprimorar metodologia da REH 758/2009 que trata do Banco de preços da transmissão.	SRM, SRT, SCT, SGT, SFF, DIR	AIR NT AP		RAC RPO					
27	Atualizar os parâmetros do Submódulo 2.3 do PRORET - Banco de Preços Referenciais.	SRM, SGT, SFF, DIR		AIR NT AP		RAC RPO				
35	Regulamentar o § 13 do art. 4º da Lei 9.074/1995, que trata da venda de excedentes por parte das distribuidoras.	SRM, DIR	AIR NT AP	RAC RPO						
57	Definir regulamentação da caducidade de contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.	SRD, SRM, SGT, SCT, SFF, SFE, DIR					AIR NT AP		RAC RPO	
66	Aprimorar a Resolução Normativa nº 443, de 2011, que estabelece a distinção entre melhorias e reforços em instalações de transmissão sob responsabilidade de concessionárias de transmissão e dá outras providências.	SRT, SRM, DIR			NT CP		AIR NT	AP	RAC RPO	

# Norma de Organização 40

- ❖ Dispõe sobre a realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR
- ❖ Revisada pela Resolução Normativa nº 798, de 12/12/2017
- ❖ Alinhada com os documentos “Diretrizes gerais e roteiro analítico para análise de impacto regulatório” e “Guia orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório” da Casa Civil, elaborados em conjunto com as Agências Reguladoras.
- ❖ Inclui dispositivos sobre:
  - ❖ Análise de Impacto Regulatório - AIR no rito do processo decisório
  - ❖ Forma de apresentação da AIR e requisitos mínimos
  - ❖ Casos de dispensa de AIR
  - ❖ Requisitos para a Avaliação de Resultado Regulatório - ARR

# Comissão Técnica de Apoio à AIR

## ❖ Atribuições:

- ❖ Acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR
- ❖ Orientar sobre como utilizar ferramentas de AIR nas notas técnicas
- ❖ Coordenar a troca de experiências com outras agências reguladoras no Brasil e no exterior

## ❖ Composição:

- ❖ Chefe de Gabinete do DG
- ❖ Assessores dos Diretores
- ❖ Unidades de Regulação
- ❖ Unidade de participação pública
- ❖ Unidade de comunicação

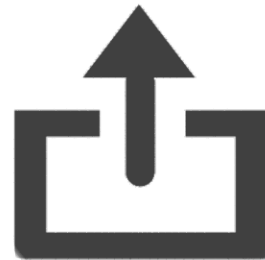
# Benefícios para o Processo Decisório

- ❖ A Análise de Impacto Regulatório tem entre suas características
  - ❖ Explicitar o problema a ser enfrentado,
  - ❖ relacionar todas as alternativas consideradas para o enfrentamento do problema regulatório,
  - ❖ identificar os impactos associados com cada alternativa e
  - ❖ apresentar os parâmetros e a metodologia utilizados para seleção da melhor solução regulatória,
- ❖ o que qualifica o processo decisório por
  - ❖ ampliar ainda mais sua transparência e legitimidade,
  - ❖ permitir uma participação pública mais efetiva e
  - ❖ tornar mais robusto o processo de tomada de decisão, baseado em evidências.

# Participação pública específica para o Relatório de AIR



Focar no dimensionamento do problema e no exame de alternativas e premissas



Melhorar a qualidade das contribuições encaminhadas



Destinar maior importância ao monitoramento da eficácia do regulamento (inclusive na fase de elaboração)



*AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA*

Diretor-Geral Romeu Donizete Rufino



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF  
CEP: 70830-110  
TELEFONE GERAL: 061 2192 8020  
OUVIDORIA SETORIAL: 167